



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 109/2.019

“Concede diária a servidor que especifica e dá as seguintes providências”

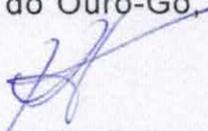
O Gestor e Ordenador de Despesas – Go., nos uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Municipal **KASSIO GUMERCINO MATIAS E SILVA, CPF nº 729.290.811-04**, até a cidade de **Goiânia - Go**, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Córrego do Ouro-Go.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **KASSIO GUMERCINO MATIAS E SILVA, CPF nº 729.290.811-04**, referente a 01 diária a serviço, perfazendo um total de R\$ 80,00 (Oitenta reais), conforme solicitação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal nº 47/2018, para que o mesmo se desloque até a cidade de **Goiânia - GO**, para tratar de assuntos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro-Go.

Art. 2º - Esta PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro-Go, aos 10 dias do mês de Maio de 2.019.



Gestor e Ordenador de Despesas

RECIBO:

Recebi da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro-Go., a importância supra de R\$ 80,00 (Oitenta reais), referente a 01 diária, conforme solicitação em anexo e descrito na PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS acima.

Por ser verdade firmo o presente.

Córrego do Ouro-Go, aos 10 dias do mês de Maio de 2.019.



Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br